

EMENDA DE Nº CM-253/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009

EMENDA ADITIVA

1 – **Acréscitar** na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Detalhamento da Despesa, pág. 17, na dotação orçamentária 02.05.01.10.122.0052.2080 – **Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**, os seguintes valores:

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil - Ficha 358.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 359.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terc. PF – Ficha 360.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. PF – Ficha 361.....	R\$ 10.000,00
Total:.....	R\$ 50.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 7:

Secretaria Adjunta de Planejamento Orçamentário

02.02.02.04.122.0052.2024 – Manutenção das atividades de planejamento orçamentário

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 154.....R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos providenciando um aporte de dotação ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde, por entendermos que o valor constante do projeto original está sub-estimado.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Edmar Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal